



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.
Data do Pagamento:	17/08/2016.
Valor total do repasse:	R\$ 3.097,04
Referência:	Julho.
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular:	Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15.
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 34, 35, 38 e 39.
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 3.097,04 (três mil e noventa e sete reais e quatro centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.593/2015.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento